



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15321 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

100
P3/02/14
M
Assinatura de Deputado

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 1033 em frente ao conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QR 1033 em frente ao conjunto 03, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a implantação de uma quadra de esportes no endereço descrito acima.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 15321 2014
Fls. N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind N° 15321.2014	
Fls. N° 02	